INDICAÇÃO Nº 326/2023

Fechamento parcial da Rua Pedro dos Santos Ramos, aos domingos pela manhã para que as crianças possam trafegar de bicicletas com segurança.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que faça o fechamento parcial da Rua Pedro dos Santos Ramos, aos domingos pela manhã para que as crianças possam trafegar de bicicletas com segurança.

O trecho que se apresenta como proposta para o fechamento parcial da via, é o que compreende a rotatória com a Rua Panambí até a Rua Raimundo Leonardi, apenas a mão que vai sentido a Avenida Parigot de Souza, pois conta com a sombra das árvores do horto pela manhã.

Uma vez que não se pode circular de bicicleta, patinetes, skates e outros na pista emborrachada ao entorno do horto florestal, e que a ciclovia existente recebe um número significativo de ciclistas neste horário aos domingos, os pais ficam receosos quanto a segurança de seus filhos quando os mesmos dividem esse espaço com os adultos.

É sabido que para o fechamento de uma rua, deve haver autorização do Departamento de Trânsito, justo porque, o uso ilimitado dos bens públicos, especialmente a trafegabilidade das ruas, é condição de exercício do direito de ir e vir, neste sentido, sugere-se o fechamento parcial apenas aos domingos no período da manhã até as 11:00h.

SALA DAS SESSÕES, 28 de março de 2023.

EDIMILSON DIAS BARBOSA:00749504951

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS BARBOSA:00749504951
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR ONLINE SUL, OU=Presencial, OU=14695517000157, CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA:00749504951
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.03.30 16:05:14-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

DUDU BARBOSA